

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
SERVIÇO DE PROTOCOLO LEGISLATIVO
MCN nº 46, DE 2010
Em 01.06.10
<i>SM</i>

MCN 46/2010

Mensagem nº 281

A Comissão Mista
de Planos, Orçamentos
Fiscais e Fiscalização
Em 1º/06/2010

[Handwritten signature]
(concomitante)
Senador Mão Santa
3º Secretário

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 129 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, encaminho a Vossas Excelências o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Fazenda e do Planejamento e Orçamento e Gestão.

Brasília, 31 de maio de 2010.

[Handwritten signature]

Senado Federal
Protocolo Legislativo
MCN nº 46, 110
Fis. 01 <i>SM</i>

SUDR

27 05 10 2042

EM Interministerial n° 00075/2010 - MF/MP

Brasília, 27 de maio de 2010.

00001.005412/2010-14

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submetemos à consideração de Vossa Excelência relatório contendo a demonstração e a avaliação do cumprimento da meta de resultado primário do conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Programa de Dispendios Globais (PDG) das empresas estatais federais não-financeiras, fixada para o primeiro quadrimestre de 2010, conforme disposto art. 129 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2010), e em atendimento ao art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
2. Cabe destacar que a meta de resultado primário do Governo Federal para o exercício de 2010 foi fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2010 em um superávit de R\$ 79,4 bilhões (2,35% do PIB), sendo R\$ 72,6 bilhões (2,15% do PIB) referentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e R\$ 6,8 bilhões (0,20% do PIB) ao PDG das empresas estatais federais não-financeiras. Posteriormente a Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010 (Lei Orçamentária Anual - LOA de 2010), atualizou a meta de superávit primário do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para R\$ 71,8 bilhões.
3. Em atendimento ao disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000, e nos termos do art. 69 da LDO-2010, o Decreto nº 7.094, de 3 fevereiro de 2010, estabeleceu cronograma de desembolsos mensais e limites para movimentação e empenho das dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, constantes da LOA-2010. No mesmo decreto foram estabelecidas as metas quadrimestrais para o resultado primário dos orçamentos fiscais e da seguridade social e do Programa de Dispendios Globais das empresas estatais federais, bem como as previsões bimestrais de receita.
4. Concluído o 1º bimestre, foi procedida em março à reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, a partir dos dados realizados até o mês de fevereiro, e dos parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com a política econômica vigente. A previsão do crescimento real no do PIB foi ampliada de 5,0% para 5,2%, enquanto a variação acumulada da inflação medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA aumentou de 4,5% para 5,0%, ainda em linha com a meta de inflação vigente e reflexo do comportamento deste indicador nos primeiros meses do ano.
5. A fim de assegurar o cumprimento da meta anual de superávit primário, foi recomendada limitação das despesas discricionárias em R\$ 21,8 bilhões. Essa orientação foi implementada por meio do Decreto nº 7.144, de 30 de março de 2010. A meta de resultado primário para o Governo Federal até abril foi definida em termos nominais em R\$ 19,0 bilhões, dos quais R\$ 18,0 bilhões no âmbito do Governo Central e R\$ 1,0 bilhão relativo às empresas estatais federais. Em decorrência da revisão da estimativa do valor nominal do PIB, a meta do Governo Federal para o ano foi fixada em R\$ 81,1 bilhões (2,35% do PIB), dos quais R\$ 74,2 bilhões (2,15% do PIB) para o Governo Central e R\$ 6,9 bilhões (0,20% do PIB) para as Empresas Estatais Federais.
8. Após o encerramento do primeiro quadrimestre de 2010, informamos a Vossa Excelência o pleno cumprimento da meta fiscal estabelecida para o período, registrando que o superávit primário obtido pelo Governo Federal no período foi de R\$ 22,8 bilhões. Para este resultado, o Governo

Senado Federal
Protocolo Legislativo
MCM nº 46, 10
Fls. 02

Central contribuí com um superávit de R\$ 25,5 bilhões, suficiente para compensar o déficit de R\$ 2,7 bilhões registrado pelas empresas estatais federais não financeiras.

9. A demonstração e a avaliação do cumprimento da meta fiscal constam do relatório anexo, que também deverá subsidiar a exposição a ser realizada pelo Poder Executivo em audiência pública na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, de acordo com o estabelecido no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

10. Diante do exposto, submetemos à consideração de Vossa Excelência a presente exposição de motivos, propondo o encaminhamento do relatório supramencionado anexo à Comissão Mista a que se refere o art. 166, § 1º, da Constituição.

Respeitosamente,

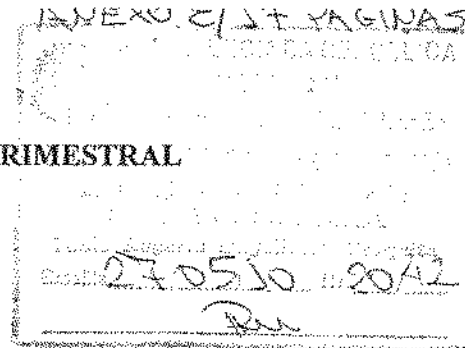
Assinado eletronicamente por: Guido Mantega, Paulo Bernardo Silva

Senado Federal
Protocolo Legislativo
MCN nº 46.10
Fls. 03

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO – META FISCAL QUADRIMESTRAL

1º QUADRIMESTRE DE 2010

Senhores Ministros,



1. O presente documento foi preparado com vistas ao cumprimento do § 4º do art. 9º da **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000** – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais quadrimestrais, em audiência pública, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

2. Além disso, de acordo com o art. 129 da **Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009** – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO-2010), que orientou a elaboração da proposta orçamentária para 2010, o Poder Executivo deverá encaminhar ao Congresso Nacional, no prazo de até três dias antes da referida audiência, ou até o último dia dos meses de maio, setembro e fevereiro, o que ocorrer primeiro, relatórios de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, com as justificativas de eventuais desvios e indicação de medidas corretivas adotadas.

3. Cumpre destacar, inicialmente, que a meta de superávit primário para o setor público consolidado não-financeiro, estabelecida na LDO-2010, foi fixada em 3,30% do Produto Interno Bruto (PIB) para 2010, conforme disposto no Anexo IV.1 – Anexo de Metas Fiscais Anuais. Naquela oportunidade, a meta de superávit primário do Governo Central (Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central) para o exercício de 2010 foi estabelecida em 2,15% do PIB, o equivalente, à época, a R\$ 72,6 bilhões. A meta para as Empresas Estatais Federais, por sua vez, foi estabelecida em 0,20% do PIB (R\$ 6,8 bilhões). Assim, o esforço do Governo Federal em 2010 (Governo Central mais Empresas Estatais Federais) estava traduzido em um superávit primário de 2,35% do PIB, o equivalente a R\$ 79,4 bilhões (Tabela 1).

4. O art. 3º da LDO-2010 previu a possibilidade de redução da meta do Governo Federal, até o montante de R\$ 22,5 bilhões, para atendimento das despesas no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Adicionalmente, nos termos dos incisos I e II, § 1º, deste artigo, poderão ser acrescidos os pagamentos de restos a pagar do Programa inscritos em exercícios anteriores e o excesso de meta de superávit primário apurado no exercício de 2009, para fins de abatimento da meta de resultado. Em seu § 2º, foi estabelecido que esse excesso de meta fosse demonstrado no primeiro relatório de avaliação bimestral de 2010. Posteriormente, a **Lei nº 12.182, de 29 de dezembro de 2009**, ampliou o limite de pagamentos no âmbito do PAC para R\$ 29,8 bilhões, citado no *caput* do art. 3º.

5. Posteriormente, a **Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010** (Lei Orçamentária Anual – LOA-2010) atualizou a meta de superávit primário dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para R\$ 71,8 bilhões.

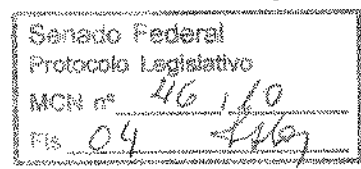


TABELA 1 - METAS DO SETOR PÚBLICO EM 2010

ABRANGÊNCIA	LDO 2010		LOA 2010, Dec. 7.094/10 ¹		Dec. 7.144/10		Reavaliação 2º Bimestre	
	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB
SETOR PÚBLICO CONSOLIDADO	111,4	3,30	109,7	3,30	113,9	3,30	115,1	3,30
Governo Federal	78,4	2,35	78,8	2,36	81,1	2,35	81,9	2,35
- Governo Central	72,6	2,15	71,8	2,16	74,2	2,15	75,0	2,15
- Estatais Federais	6,8	0,20	6,7	0,20	6,9	0,20	7,0	0,20
<i>Memo:</i>								
PAC conforme Decretos de Programação ²	29,8	0,88	29,8	0,90	33,6	0,97	33,6	0,96
Meta para fins de cumprimento da LDO 2010	49,6	1,47	48,7	1,46	47,6	1,38	48,4	1,39
PIB Nominal (R\$ milhões)	3.977.232		3.325.466		3.451.591		3.486.860	

Elaboração: STNMF

1) O valor do PIB Nominal para 2010 constante da LOA 2010 foi estimado pelo Congresso Nacional. O Decreto 7.094/2010 adotou a mesma estimativa da LOA.

2) Ações selecionadas nos termos do art. 3º da Lei nº 12.017, de 2009 (PAC), e alteração introduzida pela Lei nº 12.162, de 29 de dezembro de 2009 (PAC). A partir do Decreto n. 7.144, é acrescida a estimativa do pagamento de Restos a Pagar de despesas do PAC inscritas em anos anteriores, conforme previsto no inciso I, § 1º do art. 3º da LDO-2010.

6. Em atendimento ao disposto nos arts. 8º e 13 da LRF, e nos termos do art. 69 da LDO-2010, o **Decreto nº 7.094, de 3 de fevereiro de 2010**, estabeleceu o cronograma de desembolsos mensais e os limites para movimentação e empenho das dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, constantes da LOA-2010. No mesmo Decreto foram estabelecidas as metas quadrimestrais para o resultado primário dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e das Empresas Estatais Federais, bem como as previsões bimestrais de receita.

7. Concluído o primeiro bimestre, procedeu-se em março a reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, conforme art. 70 da LDO-2010, a partir dos dados realizados até o mês de fevereiro, e dos parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com a política econômica vigente. A previsão de crescimento real do PIB foi elevada de 5,0% para 5,2% enquanto a variação acumulada da inflação medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA aumentou de 4,5% para 5,0%, ainda em linha com a meta de inflação vigente e reflexo do comportamento deste indicador nos primeiros meses do ano.

TABELA 2 - PARÂMETROS MACROECONÔMICOS

Período	Inflação - IPCAD		Inflação - IPCA		Crescimento Real	PIB		SOLICITAÇÃO		PETRÓLEO BRUTO		
	Var. Mens.	Var. Anual	Var. Mens.	Var. Anual		Revisão	Re. Anterior	Revisão	Revisão (PPC)	Revisão Mens.	Var. Mens.	
PLDO 2010 - Padronizado de 12/03/2009	4,74%	4,80%	4,40%	4,90%	2,20	3.977.231,9	4,50%	4,02%	10,21%	5,46%	50,06	16,60%
PLDA 2010 - Padronizado de 12/08/2009	4,40%	4,30%	4,40%	4,30%	2,01	3.325.025,0	4,01%	4,46%	2,71%	4,20%	77,80	31,58%
LOA 2010 - Dec. 7.094/2010 - Padronizado 12/11/2009	3,49%	4,50%	4,42%	4,45%	1,72	3.325.465,5	5,00%	4,18%	5,18%	4,32%	78,90	30,30%
Dec. 7.144/2010 - Padronizado 15/03/2010	3,21%	5,01%	4,83%	4,98%	1,62	3.451.590,0	5,16%	4,40%	5,70%	3,57%	77,19	27,32%
Reavaliação 2º Bimestre - Padronizado 11/03/2010	4,99%	5,14%	5,21%	5,07%	1,75	3.486.860,2	5,50%	5,16%	5,19%	3,50%	80,47	32,51%

Fonte: STN. Elaboração: STN/Casef

8. No primeiro relatório bimestral, foi considerado o valor de R\$ 3,8 bilhões referente aos créditos extraordinários do PAC abertos em exercícios anteriores. De acordo com o inciso I, § 1º, do art. 3º da LDO-2010, este montante poderá ser acrescido às despesas do PAC (R\$ 29,8 bi) para fins de abatimento da meta fiscal de 2010. Além disso, nos termos do § 2º, do art. 3º da LDO-2010, foi demonstrado no relatório de reavaliação

do 1º bimestre de 2010 o cálculo do excesso de meta de superávit primário apurado no exercício de 2009 para o Governo Central, no montante de R\$ 9,8 bilhões.

9. No tocante às estimativas de receita líquida de transferências a Estados e Municípios, exceto contribuições ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, verificou-se uma redução da ordem de R\$ 17,8 bilhões em relação àquela prevista na LOA-2010, combinação de uma redução de R\$ 23,0 bilhões da receita primária total, excluindo RGPS, e de um conseqüente decréscimo das Transferências para Estados e Municípios, de R\$ 5,2 bilhões.

10. No que tange às receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB/MF, exceto RGPS, esta primeira reavaliação apontou para uma redução de R\$ 28,1 bilhões. As maiores contribuições para tal decréscimo foram a queda das projeções para a arrecadação de Imposto de Renda (R\$ 13,0 bilhões), da Cofins (R\$ 12,9 bilhões) e da CSLL (R\$ 8,4 bilhões). Em sentido oposto, foram projetadas elevações para as arrecadações de Outras Receitas Administradas pela RFB/MF (R\$ 6,9 bilhões) e do Imposto de Importação (R\$ 2,3 bilhões).

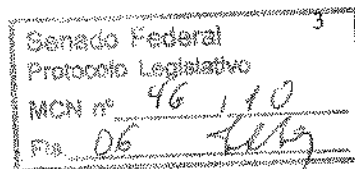
11. Em relação às receitas primárias não-administradas pela RFB/MF, exclusive RGPS, projetou-se na reavaliação do primeiro bimestre um acréscimo de R\$ 5,4 bilhões em relação à LOA-2010. Contribuíram de forma mais significativa para tal elevação as arrecadações de Dividendos (R\$ 3,0 bilhões), Demais Receitas (R\$ 1,7 bilhão) e Concessões (R\$ 648,3 milhões).

12. Relativo às despesas primárias de execução obrigatória, exceto pagamentos do RGPS, a reavaliação do primeiro bimestre apontou uma elevação no montante de R\$ 1,4 bilhão, resultado, sobretudo, do aumento nas despesas com os Fundos de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) e de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) (R\$ 1,2 bilhão), com a Fabricação de Cédulas e Moedas (R\$ 1,0 bilhão) e com o Apoio Financeiro aos Estados e Municípios (R\$ 516,6 milhões). Movimento oposto foi verificado nas despesas com Pessoal e Encargos Sociais (R\$ 1,4 bilhão), conseqüência da reprogramação de despesa fundamentada em dados de janeiro e fevereiro relativos à execução da folha de pagamentos.

13. No que concerne às projeções para o RGPS, a primeira reavaliação apontou para um aumento do déficit deste regime, da ordem de R\$ 4,0 bilhões. Ainda que se tenha projetado um aumento de R\$ 635,3 milhões na arrecadação líquida, esta não foi suficiente para compensar o aumento de R\$ 4,6 bilhões na projeção para o pagamento de benefícios previdenciários, incluindo os referentes a Precatórios e Sentenças Judiciais.

14. Ainda no relatório de avaliação do primeiro bimestre, foi revista para cima a estimativa do valor nominal do PIB, que alcançou R\$ 3.451,6 bilhões. Em decorrência, a meta do Governo Federal para o ano, em termos nominais, foi majorada para R\$ 81,1 bilhões (2,35% do PIB), dos quais R\$ 74,2 bilhões (2,15% do PIB) para o Governo Central e R\$ 6,9 bilhões (0,20% do PIB) para as Empresas Estatais Federais.

15. Diante da combinação dos fatores citados acima, foi recomendada a limitação das despesas discricionárias em R\$ 21,8 bilhões, a fim de assegurar o cumprimento da meta anual de superávit primário. Deste montante, o Poder Executivo foi responsável pela limitação de R\$ 21,5 bilhões enquanto o Poder Legislativo, o Poder Judiciário e o Ministério Público da União foram responsáveis, em conjunto, por R\$ 346,0 milhões. No



âmbito do Poder Executivo, essa orientação foi implementada por meio do Decreto nº 7.144, de 30 de março de 2010.

16. Este Decreto estabeleceu ainda as metas quadrimestrais, sendo que a meta de resultado primário até abril para o Governo Central foi definida em R\$ 18,0 bilhões e a das Empresas Estatais Federais em R\$ 1,0 bilhão.

17. Em maio, foi enviado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional o relatório de avaliação do segundo bimestre, conforme art. 70 da LDO-2010. Fundamentado nos dados realizados até o mês de abril e na atualização dos parâmetros macroeconômicos, o relatório apontou para a necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira no montante de R\$ 7,6 bilhões das despesas discricionárias, em relação à primeira avaliação bimestral.



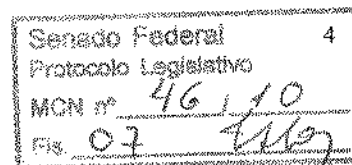
TABELA 3 - RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS - 2010

DISTRIBUIÇÃO	LOA 2010		Dec. 7.094/10		Dec. 7.144/10		Realização 2º Bimestre	
	R\$ Bil	% PIB	R\$ Bil	% PIB	R\$ Bil	% PIB	R\$ Bil	% PIB
1. RECEITA TOTAL	669,8	20,13	669,8	20,13	646,5	19,73	637,1	19,46
1.1 Administração pela SFSP (1)	557,8	16,77	557,8	16,77	529,2	15,93	520,3	15,29
1.2 Receita Não Administrada	109,7	3,30	109,7	3,30	115,1	3,33	168,6	3,15
1.3 Contribuição ao FGTS (LC 116/01)	2,0	0,07	2,0	0,07	2,0	0,07	2,0	0,07
2. TRANSF. A EST. E MUNIC.	143,9	4,33	143,9	4,33	136,7	4,02	138,5	4,01
2.1 FPE/FPM/FPI Est. Exp.	113,3	3,41	113,3	3,41	108,4	3,14	108,2	3,14
2.2 Demais	30,6	0,92	30,6	0,92	30,3	0,88	30,3	0,88
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	525,8	15,81	525,8	15,81	509,9	14,71	498,6	14,65
4. DESPESAS	449,3	13,24	449,3	13,24	428,0	12,17	409,9	11,84
4.1 Pessoal	106,0	3,06	109,0	3,09	107,8	3,05	100,1	2,81
4.2 Outras Correntes e de Capital	271,4	7,86	271,4	7,86	262,4	7,51	243,8	7,06
4.2.1 Não-Discricionárias	74,6	2,24	74,6	2,24	78,7	2,28	78,8	2,28
4.2.2 Discricionárias - Todos os Poderes	194,5	5,85	194,5	5,85	173,4	5,02	162,8	4,72
4.2.3 Contribuição ao FGTS (LC 116/01)	2,3	0,07	2,3	0,07	2,3	0,07	2,3	0,07
5. RESULTADO DO TESOUREO (1 - 4)	85,1	2,57	85,1	2,57	87,9	2,55	88,7	2,57
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (6.1 - 6.2)	-43,3	-1,30	-43,3	-1,30	-47,3	-1,37	-47,3	-1,37
6.1 Aposentação Líquida INSS	204,3	6,14	204,3	6,14	205,0	6,04	205,0	6,04
6.2 Benefícios da Previdência	147,6	4,45	147,6	4,45	152,2	4,51	152,3	4,51
7. ANISTE METODOLÓGICO - ITAPIU (2)	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
8. DESCREPÂNCIA ESTATÍSTICA (3)	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
9. RESULTADO PRIMÁRIO DO OF E DO CGS (5+6+7+8) (4)	42,0	1,26	42,0	1,26	40,7	1,18	41,4	1,20
10. RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS (4)	0,7	0,02	0,7	0,02	0,9	0,03	7,0	0,20
11. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL (9+10)	42,7	1,28	42,7	1,28	41,6	1,21	48,4	1,40
12. AÇÕES SELEC. NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI Nº 12.017/2009 (5)	35,6	1,06	28,4	0,84	33,8	0,97	33,8	0,97
13. RESULTADO PRIMÁRIO PARA FINS CUMPRIMENTO LDO 2010 (11+12)	78,3	2,34	71,1	2,13	75,4	2,23	81,9	2,37

Elaboração: SIMMF
 1 Receita Administrada líquida de deduções e incentivos fiscais.
 2 Recursos referentes à amortização de contratos de Rápido com o Tesouro Nacional.
 3 Diferença entre o primário apurado pelo Banco Central e o primário apurado pela GTN (resultados Rápido).
 4 Realizado pelo Banco Central.
 5 Redação alterada pela Lei nº 12.102, de 29 de dezembro de 2009.

18. No que concerne aos parâmetros macroeconômicos, destaque para a revisão da projeção de crescimento do PIB, que passou de 5,2% para 5,5%, bem como dos indicadores de inflação, que no caso do IPCA passou de 5,0% para 5,5% e no caso do IGP-DI passou de 5,91% para 9,14%. O reflexo deste cenário para o comportamento do nível de preços foi um aumento de 0,5 ponto percentual na expectativa para a média da Taxa Over – Selic, que passou de 8,70% ao ano para 9,19%.

19. Em relação às estimativas da receita líquida de transferências a Estados e Municípios, exceto contribuições ao RGPS, foi prevista uma redução de R\$ 9,2 bilhões em relação à avaliação do primeiro bimestre. Tal montante é resultado da combinação da expectativa de redução da receita primária total em R\$ 9,4 bilhões e da conseqüente redução das Transferências a Estados e Municípios, de R\$ 148,5 milhões.



20. No que tange às receitas administradas pela RFB/MF, observou-se uma frustração de R\$ 2,9 bilhões no segundo bimestre em relação ao esperado na avaliação do primeiro bimestre. Não obstante o desempenho do segundo bimestre, a projeção para o período de maio a dezembro de 2010 foi mantida de acordo com a estimada no relatório do primeiro bimestre.

21. Para as receitas não-administradas pela RFB/MF, o relatório do segundo bimestre apontou para uma redução de R\$ 6,5 bilhões nas projeções para o ano, provenientes dos decréscimos em Demais Receitas (R\$ 3,5 bilhões) e em Dividendos (R\$ 3,0 bilhões).

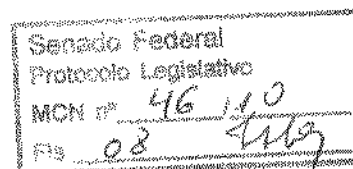
22. No que concerne às despesas primárias de execução obrigatória, exceto as despesas do RGPS, projetou-se uma redução de R\$ 2,4 bilhões. Contribuíram para tal decréscimo as projeções para as despesas nas rubricas de Pessoal e Encargos Sociais (R\$ 1,5 bilhão), de Subsídios (R\$ 1,4 bilhão) e dos Fundos FDA e FDNE (R\$ 337,1 milhões). Em sentido contrário, reportou-se um aumento de Apoio Financeiro aos Estados e Municípios (R\$ 800,0 milhões) para compensar a queda do montante repassado aos Estados e ao Distrito Federal por meio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE, em 2009, em relação a 2008, devido aos reflexos da crise financeira internacional, conforme previsto na Medida Provisória nº 485, de 30 de março de 2010.

23. Em relação ao resultado do RGPS, o relatório do segundo bimestre apontou para uma pequena alteração em relação ao previsto na primeira avaliação, decorrente de um aumento da expectativa dos desembolsos com sentenças judiciais de benefícios previdenciários, de R\$ 31,0 milhões. A projeção para o ano é de um déficit de R\$ 47,3 bilhões.

24. Em decorrência da revisão do valor nominal do PIB, a meta do Governo Federal para o ano, em termos nominais, foi ampliada para R\$ 81,9 bilhões (2,35% do PIB), dos quais R\$ 75,0 bilhões (2,15% do PIB) para o Governo Central e R\$ 7,0 bilhões (0,20% do PIB) para as Empresas Estatais Federais.

25. A seguir, apresenta-se a avaliação do cumprimento da meta de resultado primário do primeiro quadrimestre de 2010 para o conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Governo Central) e das Empresas Estatais Federais. Apresentam-se também as justificativas dos principais desvios observados nas receitas e nas despesas, em relação ao que o Poder Executivo previa na ocasião da divulgação das metas do Decreto nº 7.144, de 2010.

26. Ao final, nos anexos a este relatório, apresentam-se informações para cumprimento do disposto no § 1º do art. 129 da LDO-2010. No anexo 1, os parâmetros constantes do inciso XXV do Anexo III da LDO-2010, esperados e efetivamente observados, para o quadrimestre e para o ano. No anexo 2, o estoque e o serviço da dívida pública federal, comparando a observada ao final de cada quadrimestre com a do início do exercício e a do final do quadrimestre anterior. No anexo 3, o resultado primário obtido no quadrimestre, discriminando, em milhões de reais, receitas e despesas, obrigatórias e discricionárias, no mesmo formato da previsão atualizada para todo o exercício. No anexo 4, a demonstração do cumprimento do art. 14 da LRF, especificando as medidas de compensação implementadas no quadrimestre analisado.



1º QUADRIMESTRE DE 2010
CUMPRIMENTO DA META FISCAL

27. A meta de resultado primário do Governo Federal estabelecida no Decreto nº 7.144, de 2010, para o primeiro quadrimestre de 2009 foi de R\$ 19,0 bilhões, dos quais R\$ 18,0 bilhões relativos ao Governo Central e R\$ 1,0 bilhão para as Empresas Estatais Federais. O artigo 3º da LDO-2010 possibilita a redução desta meta no montante correspondente às despesas realizadas no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), sendo que o previsto para este quadrimestre, de acordo com aquele Decreto, era de R\$ 5,2 bilhões, dentre os pagamentos das ações previstas na LOA-2010 e dos restos a pagar inscritos em exercícios anteriores.



TABELA 4 - COMPARATIVO METAS VERSUS REALIZADO DO GOVERNO FEDERAL 2010
Decreto de Programação Financeira 7.144/2010

INDICADORES	Metas		Realizado		Desvio	
	Jan-Abr Dec. 7.144 (A)	Jan-Abr (B) ¹	(B)-(A)	(B)/A %		
1. RECEITA TOTAL	207.917	211.136	3.218	1,0%		
1.1 Receita Administrada pela RFB/RF (2)	177.322	174.420	-2.902	-1,6%		
1.2 Receitas Não Administradas RFB/RF	30.077	35.822	5.745	19,1%		
1.3 Contribuição ao FGTS (L.C 110/01)	518	893	375	72,4%		
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	41.906	41.478	-428	-1,0%		
2.1 FPE/FPM/PIEE	32.836	32.285	-551	-1,7%		
2.2 Demais	9.070	9.193	123	1,4%		
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	166.011	169.657	3.646	2,2%		
4. DESPESAS	194.623	127.771	-6.851	-5,0%		
4.1 Pessoal e Encargos Sociais	54.857	54.126	-731	-1,3%		
4.2 Outras Despesas Correntes e de Capital	78.908	73.906	-5.002	-7,8%		
4.2.1 Contribuição ao FGTS (L.C 110/01)	518	893	375	72,4%		
4.2.2 Não-Orientadas	27.393	29.156	2.227	8,1%		
4.2.3 Orientadas - Todos os Poderes	51.795	47.358	-4.398	-8,5%		
5. RESULTADO DO TESOURO (3-4)	31.388	41.826	10.437	33,6%		
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (6.1-6.2)	-78.554	(17.228)	1.356	-1,7%		
6.1 Antecipação Líquida INSS	69.047	61.490	1.450	2,4%		
6.2 Benefícios da Previdência	78.631	78.724	83	0,1%		
7. Ajuste Metodológico - Itaipu (3)	-	220	220	-		
8. Divergência Estatística (4)	-	535	535	-		
9. RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL (5+6+7+8) (5)	12.805	25.453	12.648	98,0%		
10. AÇÕES SELECIONADAS NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI Nº 12.017, DE 2009 (PAC) (6)	6.195	8.379	163	3,9%		
11. META E RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL (7)	18.099	25.493	7.453	41,4%		
12. RESULTADO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS (8)	1.042	-2.437	-3.699	-355,1%		
13. META E RESULTADO DO GOVERNO FEDERAL (11+12) (7)	19.041	22.795	3.754	19,7%		
14. META PARA FINS DE CUMPRIMENTO DA LDO 2009 E RESULTADO DO GOVERNO FEDERAL	13.863	22.795	8.932	66,8%		
Memo:						
Meta Resultado primário com ajuste metodológico - Itaipu (3)	13.863	22.795	8.932	66,8%		
- Governo Central (menos "ajuste metodológico - Itaipu")	12.627	26.233	12.612	99,9%		
- Estatais Federais (mais "ajuste metodológico - Itaipu")	1.042	-2.438	-3.480	-334,0%		

Elaboração: STN/RF

(1) Realizado fonte: STN/RF e Banco Central.

(2) Receitas Administradas líquidas de restituições e incentivos fiscais.

(3) Recursos relativos à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional.

(4) Diferença entre o primário apurado pelo Banco Central e o primário apurado pela STN (excluído Itaipu).

(5) Realizado fonte: Banco Central.

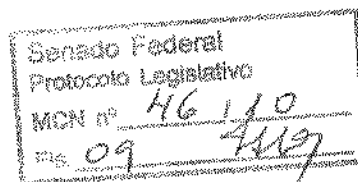
(6) Redação alterada pela Lei n. 12.163, de 29 de dezembro de 2009.

(7) Meta considerando a possibilidade de abatimento do PAC a critério do Poder Executivo, conforme previsto no art. 3º da LDO/2010.

Obs: Tesouro inclui resultado do Banco Central e operações de FGTS previstas na Lei Complementar 110/2001.

28. O superávit primário obtido pelo Governo Federal no primeiro quadrimestre de 2010 foi de R\$ 22,8 bilhões superando, portanto, em R\$ 3,8 bilhões a meta estabelecida, sem a necessidade de apropriação de nenhum dos mecanismos de abatimento da meta fiscal previstos na legislação.

29. O resultado referente aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Governo Central) foi superavitário em R\$ 25,5 bilhões enquanto que o resultado referente ao Programa de Dispêndios Globais (Empresas Estatais Federais) foi deficitário em R\$ 2,7 bilhões. As despesas do



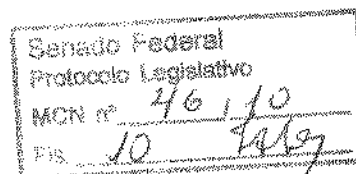
PAC realizadas no período totalizaram R\$ 5,4 bilhões, montante este ligeiramente superior ao previsto no Decreto nº 7.144, de 2010.

30. A Tabela 4 anterior apresenta o detalhamento do resultado obtido no período, em comparação ao disposto nos anexos VII e VIII do Decreto nº 7.144, de 2010. Comprova-se, assim, o pleno cumprimento da meta de superávit primário do Governo Federal no período em avaliação, ressaltando-se o disposto no parágrafo único do art. 2º da LDO-2010, que permite a compensação entre as metas estabelecidas para o Governo Central e para as Empresas Estatais Federais. Além disso, destaca-se que o resultado primário atingido pelo Governo Federal no primeiro quadrimestre de 2010 contribuiu com 62,3% do superávit global do setor público não-financeiro consolidado, que perfaz, no período, R\$ 36,6 bilhões.

31. Não obstante a possibilidade de compensação entre os resultados do Governo Central e das Empresas Estatais Federais, deve-se esclarecer que na fixação da meta de resultado primário das empresas estatais considera-se a programação de resultado de Itaipu Binacional em sua totalidade. No entanto, na apuração do resultado primário, recursos referentes à amortização de contratos dessa empresa com o Tesouro Nacional estão ingressando na conta única da União, sendo contabilizados, pelo critério “abaixo-da-linha”, como resultado do Governo Central. Assim, para a avaliação do cumprimento das metas deste relatório, está sendo excluído do resultado primário do Governo Central o valor de R\$ 219,6 milhões, a título de “ajuste metodológico – Itaipu”, e incluído como resultado das Empresas Estatais Federais, conforme apresentado na tabela 4.

32. Com esse ajuste, o resultado primário do Governo Central atingiu R\$ 25,2 bilhões. Por sua vez, as Empresas Estatais Federais apresentaram déficit de R\$ 2,4 bilhões. O efeito, todavia, é nulo no que se refere ao superávit primário do Governo Federal, na medida em que, em seu conjunto, o superávit primário atingido no ano permanece em R\$ 23,6 bilhões.

33. Uma vez que os objetivos do primeiro quadrimestre foram atingidos e que a revisão bimestral permitiu, conforme mencionado, a manutenção da meta estabelecida no exercício, não há, neste relatório, a indicação de medidas corretivas.



1º QUADRIMESTRE DE 2010

JUSTIFICATIVA DOS DESVIOS OBSERVADOS

34. Conforme apresentado na seção anterior, o superávit primário obtido pelo Governo Federal no primeiro quadrimestre de 2010 foi de R\$ 22,8 bilhões. Para este resultado, o Governo Central contribuiu com um superávit de R\$ 25,5 bilhões, enquanto as Empresas Estatais Federais totalizaram déficit de R\$ 2,7 bilhões.

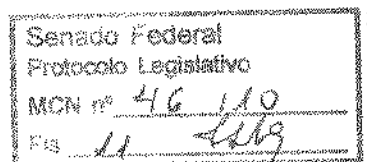
35. O critério adotado para apresentação dos resultados realizados refere-se à metodologia “abaixo-da-linha” adotada pelo Banco Central, conforme definido na Mensagem Presidencial de encaminhamento do PLOA-2010, em atendimento ao art. 11, III, da LDO-2010. Os itens desagregados de receita e despesa são aqueles divulgados pelo Tesouro Nacional sob o critério “acima-da-linha”. A compatibilização dos resultados é feita acrescentando-se uma linha de “discrepância estatística” decorrente da diferença entre os valores apurados pelas duas metodologias. Ademais, é explicitada a fonte de discrepância estatística com o resultado apurado pelo Banco Central, decorrente da amortização de dívida de Itaipu com o Tesouro. Para fins de compatibilização entre os resultados “acima” e “abaixo-da-linha”, foi efetuado ajuste metodológico que deduz esse montante da discrepância atual apurada pelo Banco Central. Até abril de 2010, a “discrepância estatística” registrada para o Governo Central encontrava-se em R\$ 535,1 milhões.

36. Os principais aspectos do resultado primário obtido pelo Governo Central no primeiro quadrimestre de 2010, relativamente às estimativas que compuseram a meta indicada no Decreto nº 7.144, de 2010, são os seguintes: i) as receitas líquidas do Tesouro Nacional (incluindo as do Banco Central) foram superiores em R\$ 3,6 bilhões (desvio de 2,2%); ii) as despesas do Tesouro Nacional foram R\$ 6,9 bilhões abaixo do previsto (desvio de 5,1%); iii) o déficit da Previdência Social ficou inferior em R\$ 1,4 bilhão (desvio de 7,3%).

37. As receitas totais do Tesouro Nacional (líquidas de restituições e incentivos fiscais) atingiram R\$ 211,1 bilhões até abril, montante superior em R\$ 3,2 bilhões à estimativa para o período (desvio de 1,5%). As receitas administradas ficaram R\$ 2,9 bilhões abaixo da previsão (desvio de 1,6%), compensadas por uma arrecadação superior das não-administradas, de R\$ 5,7 bilhões, em relação à estimativa (desvio de 19,1%). Já as receitas referentes a contribuições ao FGTS, no âmbito da Lei Complementar nº 110, de 2001, foram superiores em R\$ 374,8 milhões, representando desvio de 72,4% em relação ao previsto para o primeiro quadrimestre.

38. Entre as receitas administradas, os principais tributos que explicaram o desvio verificado no primeiro quadrimestre foram: i) IR – Pessoa Jurídica, R\$ 2,3 bilhões inferior ao projetado (desvio de 6,6%); ii) CSLL, inferior em R\$ 637,2 milhões (desvio de 3,5%); iii) Outras Receitas, com arrecadação no montante de R\$ 521,0 milhões abaixo do previsto (desvio de 9,2%); e iv) Cofins, inferior em R\$ 280,3 milhões (desvio de 0,6%). Amenizou o impacto destes efeitos negativos a maior arrecadação com o Imposto de Importação (R\$ 263,7 milhões) e com a Cide-Combustíveis (R\$ 176,1 milhões), representando desvios em relação ao projetado de 4,6% e 7,5%, respectivamente.

39. No caso do IR - Pessoa Jurídica e da CSLL, o resultado no período foi influenciado principalmente pelo desempenho dos pagamentos do ajuste, que ficaram abaixo do esperado. Deve-se ressaltar que tais pagamentos refletem a queda na lucratividade das empresas no ano calendário de 2009, ano de forte crise econômica. Em relação à Cide-Combustíveis, a principal razão do crescimento da arrecadação foi o aumento do volume comercializado, principalmente de gasolina, em relação às estimativas originais.



40. As receitas não-administradas atingiram o montante de R\$ 35,8 bilhões, superior em R\$ 5,7 bilhões ao estimado pelo Decreto nº 7.144, de 2010 (desvio de 19,1%), em função, principalmente, da reprogramação dos pagamentos de Dividendos, R\$ 3,3 bilhões acima do previsto (desvio de 119,8%), e da arrecadação, em abril, das Taxas de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento, no valor de R\$ 2,2 bilhões, que não constava na previsão do Decreto.

41. As transferências a Estados e Municípios ficaram R\$ 428,1 milhões abaixo do projetado (desvio de 1,0%), sendo que os repasses constitucionais para o Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE), o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e o IPI-Exportação foram os principais determinantes deste resultado, com redução de R\$ 551,5 milhões em relação ao esperado (desvio de 1,7%). Contribuiu para o desvio a realização inferior ao previsto na arrecadação do IR, que registrou R\$ 1,7 bilhão a menos do que o esperado no Decreto nº 7.144, de 2010 (R\$ 70,8 bilhões). Em contrapartida, as demais transferências somaram R\$ 9,2 bilhões, superando em R\$ 123,4 milhões o previsto naquele Decreto (desvio de 1,4%), explicado, em parte, por maiores repasses em Compensações Financeiras e Cide-Combustíveis.

42. As despesas do Tesouro Nacional, incluindo as contas do Banco Central, atingiram o montante de R\$ 127,7 bilhões, montante abaixo do previsto no Decreto nº 7.144, de 2010, em R\$ 6,9 bilhões (desvio de 5,1%). Incluem-se, nesse total, as despesas no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), de R\$ 5,4 bilhões, passíveis de dedução da meta do resultado primário do Governo Central, conforme art. 3º da LDO-2010.

43. Os dispêndios com Pessoal e Encargos Sociais totalizaram R\$ 54,1 bilhões, inferior à previsão em R\$ 0,8 bilhão (desvio de 1,5%). As despesas com custeio e capital, por sua vez, alcançaram R\$ 73,6 bilhões, abaixo do estimado em R\$ 6,0 bilhões (desvio de 7,6%).

44. As despesas não-discrecionárias de custeio e capital alcançaram R\$ 25,2 bilhões, abaixo do estimado em R\$ 2,2 bilhões (desvio de 8,1%). Os principais fatores que contribuíram para esse desvio estão relacionados a despesas inferiores às projetadas com Sentenças Judiciais (R\$ 1,4 bilhão), Subsídios (R\$ 910,9 milhões), Doações (R\$ 751,0 milhões), Lei Complementar nº 87, de 1996, (R\$ 650,0 milhões) e Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) (R\$ 597,0 milhões). Em sentido oposto, a Medida Provisória nº 485, de 2010 disponibilizou R\$ 800,0 milhões para o Apoio Financeiro a Estados e Municípios, por meio do FPE, montante este que explica integralmente o desvio observado em relação ao valor previsto no Decreto, de R\$ 516,6 milhões.

45. Quanto às despesas discricionárias de todos os Poderes, os dispêndios totalizaram R\$ 47,6 bilhões, abaixo do estimado em R\$ 4,2 bilhões (desvio de 8,1%). Incluem-se nesta rubrica as despesas relativas ao PAC, que totalizaram R\$ 5,4 bilhões no primeiro quadrimestre, número superior ao previsto no Decreto nº 7.144, de 2010, em R\$ 183,3 milhões (desvio de 3,5%).

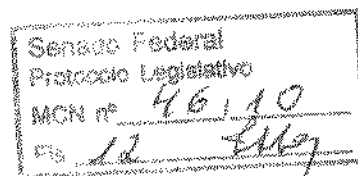


TABELA 5 - COMPARATIVO META VERSUS REALIZADO 2010
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB/MF, EXCLUSIVE CONTRIBUIÇÃO RGPS
 Decreto de Programação Financeira 7.144, de 2010

RECEITAS ADMINISTRADAS RFB/MF	Metas Jan-Abr [A]	Realizado Jan-Abr [B]	R\$ milhões	
			Desvio [B]-[A]	[B]/[A] %
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	5.784	6.048	264	4,6%
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	11	10	0	-2,6%
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	10.695	10.758	63	0,6%
I.P.I. - FUMO	1.245	1.274	29	2,3%
I.P.I. - BEBIDAS	896	814	-82	-9,1%
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	1.397	1.278	-119	-8,6%
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.917	3.139	222	7,6%
I.P.I. - OUTROS	4.240	4.253	12	0,3%
IMPOSTO SOBRE A RENDA	70.889	69.142	-1.747	-2,5%
I.R. - PESSOA FÍSICA	5.778	6.012	233	4,0%
I.R. - PESSOA JURÍDICA	34.225	31.956	-2.269	-6,6%
I.R. - RETIDO NA FONTE	30.886	31.174	288	0,9%
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	19.525	19.483	-42	-0,2%
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	6.147	6.374	226	3,7%
I.R.R.F. - REMESSAS PARA O EXTERIOR	3.109	3.211	102	3,3%
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	2.104	2.106	2	0,1%
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	7.956	7.869	-89	-0,9%
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	33	25	-8	-23,7%
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	(36)	(55)	-19	51,7%
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	44.045	43.765	-280	-0,6%
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	11.606	11.463	-142	-1,2%
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	18.315	17.672	-637	-3,5%
CIDE - COMBUSTÍVEIS	2.347	2.523	176	7,5%
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	87	116	29	20,4%
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	5.673	5.152	-521	-9,2%
RECEITAS DE LOTERIAS	901	1.038	137	15,2%
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	363	412	49	13,4%
DEMAIS	4.409	3.703	-706	-16,0%
TOTAL	177.417	174.515	-2.902	-1,6%

Fonte: RFB/MF. Elaboração: STN/MF.

Obs.: Receitas líquidas de restituições. Não são deduzidos os incentivos fiscais.

46. No que concerne aos resultados do RGPS, verificou-se um déficit de R\$ 17,2 bilhões, número que ficou 7,3% abaixo do previsto no Decreto nº 7.144, de 2010, explicado principalmente pelo desvio na arrecadação previdenciária. A receita líquida ficou R\$ 1,4 bilhão acima dos R\$ 60,0 bilhões previstos no citado Decreto (desvio de 2,4%), enquanto os pagamentos de benefícios previdenciários foram marginalmente superiores ao esperado, em R\$ 93,5 milhões (desvio de 0,1%). Esse aumento da receita pode ser atribuído, em parte, ao crescimento da massa salarial, que registrou 10,51% no primeiro quadrimestre, ante estimativa de 8,76%.

47. Relativamente ao resultado primário das Empresas Estatais Federais, o déficit no 1º quadrimestre de 2010, considerando os ajustes referentes às amortizações de dívidas efetuadas por Itaipu Binacional junto ao Tesouro Nacional no valor de R\$ 219,6 milhões, atingiu o montante de R\$ 2,4 bilhões, inferior, portanto, à meta programada de R\$ 1,0 bilhão. Esse desempenho refletiu, em parte, o pagamento de obrigações contraídas no exercício anterior por empresas do Grupo Eletronbras em montante superior ao previsto inicialmente e, ainda, o pagamento pela holding de dividendos retidos em exercícios anteriores não previstos na programação de 2010.

48. A empresa Itaipu Binacional, embora, em razão da sua natureza jurídica, não se sujeite aos sistemas de controle brasileiros, tem seus dados estimados e considerados na meta consolidada das estatais, devido à corresponsabilidade da União na liquidação de suas dívidas. O resultado primário no período foi afetado pela evolução do câmbio, pois tanto suas receitas quanto a maioria de suas despesas são indexadas pela moeda norte-americana.

49. O grupamento das “demais empresas” também contribuiu para o não cumprimento do superávit previsto no Decreto nº 7.144, de 2010, para o primeiro quadrimestre do ano corrente.

50. Em vista do exposto, fica aqui demonstrado, para o 1º quadrimestre de 2010, o pleno cumprimento da meta de resultado primário do Governo Federal estabelecida no Decreto nº 7.144, de 2010.

Respeitosamente,

Arno Hugo Augustin Filho
Secretário do Tesouro Nacional
Ministério da Fazenda

George Alberto de Aguiar Soares
Secretário-Adjunto de Orçamento Federal
do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Senado Federal
Protocolo Legislativo
MCN nº 46.110
Fº 14 4027

1º QUADRIMESTRE DE 2010

ANEXO I - LEI Nº 12.017, de 2009, ART. 129, § 1º, INCISO I

(parâmetros constantes do inciso III, desta Lei, esperados e efetivamente observados, para o quadrimestre e para o ano)

TRIBUTAÇÃO

Produto	Média Mensal		Média Anual		Média Mensal		Média Anual		Média Mensal		Média Anual		Média Mensal		Média Anual	
	Ver. Mensal	Ver. Anual	Ver. Mensal	Ver. Anual	Ver. Mensal	Ver. Anual	Ver. Mensal	Ver. Anual	Ver. Mensal	Ver. Anual	Ver. Mensal	Ver. Anual	Ver. Mensal	Ver. Anual	Ver. Mensal	Ver. Anual
PILO 2010 - Primeiro de 12.03.2009	8,18%	8,18%	8,18%	8,18%	8,18%	8,18%	8,18%	8,18%	8,18%	8,18%	8,18%	8,18%	8,18%	8,18%	8,18%	8,18%
1º Quadrimestre 2010 estimado	8,18%	8,18%	8,18%	8,18%	8,18%	8,18%	8,18%	8,18%	8,18%	8,18%	8,18%	8,18%	8,18%	8,18%	8,18%	8,18%
PLDA 2010 - Primeiro de 12.03.2009	10,41%	10,41%	10,41%	10,41%	10,41%	10,41%	10,41%	10,41%	10,41%	10,41%	10,41%	10,41%	10,41%	10,41%	10,41%	10,41%
1º Quadrimestre 2010 estimado	10,41%	10,41%	10,41%	10,41%	10,41%	10,41%	10,41%	10,41%	10,41%	10,41%	10,41%	10,41%	10,41%	10,41%	10,41%	10,41%
LOA 2010 - Dec 7.0942010 / Primeiro 15.03.2010	10,41%	10,41%	10,41%	10,41%	10,41%	10,41%	10,41%	10,41%	10,41%	10,41%	10,41%	10,41%	10,41%	10,41%	10,41%	10,41%
1º Quadrimestre 2010 estimado	10,41%	10,41%	10,41%	10,41%	10,41%	10,41%	10,41%	10,41%	10,41%	10,41%	10,41%	10,41%	10,41%	10,41%	10,41%	10,41%
Dec 7.1442009 - Primeiro 15.03.2010	11,64%	11,64%	11,64%	11,64%	11,64%	11,64%	11,64%	11,64%	11,64%	11,64%	11,64%	11,64%	11,64%	11,64%	11,64%	11,64%
1º Quadrimestre 2010 estimado	11,64%	11,64%	11,64%	11,64%	11,64%	11,64%	11,64%	11,64%	11,64%	11,64%	11,64%	11,64%	11,64%	11,64%	11,64%	11,64%
Resolução 2ª Câmara - Primeiro 11.05.2010	12,86%	12,86%	12,86%	12,86%	12,86%	12,86%	12,86%	12,86%	12,86%	12,86%	12,86%	12,86%	12,86%	12,86%	12,86%	12,86%
1º Quadrimestre 2010 estimado	12,86%	12,86%	12,86%	12,86%	12,86%	12,86%	12,86%	12,86%	12,86%	12,86%	12,86%	12,86%	12,86%	12,86%	12,86%	12,86%
1º Quadrimestre 2010 efetivado	12,86%	12,86%	12,86%	12,86%	12,86%	12,86%	12,86%	12,86%	12,86%	12,86%	12,86%	12,86%	12,86%	12,86%	12,86%	12,86%

Produto	Média Mensal		Média Anual		Média Mensal		Média Anual		Média Mensal		Média Anual		Média Mensal		Média Anual	
	Ver. Mensal	Ver. Anual	Ver. Mensal	Ver. Anual	Ver. Mensal	Ver. Anual	Ver. Mensal	Ver. Anual	Ver. Mensal	Ver. Anual	Ver. Mensal	Ver. Anual	Ver. Mensal	Ver. Anual	Ver. Mensal	Ver. Anual
PILO 2010 - Primeiro de 12.03.2009	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%
1º Quadrimestre 2010 estimado	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%
PLDA 2010 - Primeiro de 12.03.2009	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%
1º Quadrimestre 2010 estimado	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%
LOA 2010 - Dec 7.0942010 / Primeiro 15.03.2010	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%
1º Quadrimestre 2010 estimado	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%
Dec 7.1442009 - Primeiro 15.03.2010	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%
1º Quadrimestre 2010 estimado	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%
Resolução 2ª Câmara - Primeiro 11.05.2010	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%
1º Quadrimestre 2010 estimado	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%
1º Quadrimestre 2010 efetivado	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%	14,03%

Fonte: SPSISF
 R - Considera-se fevereiro
 S - Os meses de novembro e dezembro não estão contemplados na Lei de junho de 2010 pelo 65%
 A - Não foram observados os parâmetros constantes do inciso III, desta Lei, esperados e efetivamente observados, para o quadrimestre e para o ano

Sensajo Federal
 Protocolo Legislativo
 MCN nº 46,10
 15/10

1º QUADRIMESTRE DE 2010

ANEXO 2 – LEI Nº 12.017, de 2009, ART. 129, § 1º, INCISO II

(o estoque e o serviço da dívida pública federal, comparando a observada ao final de cada quadrimestre com a do início do exercício e a do final do quadrimestre anterior)

A Dívida Pública Federal (DPF) de responsabilidade do Tesouro Nacional em mercado passou de R\$ 1.509,9 bilhões, em dezembro, para R\$ 1.602,7 bilhões, em abril, correspondendo a um acréscimo, em termos nominais, de R\$ 92,8 bilhões. Essa variação ocorreu em virtude da emissão líquida de R\$ 37,0 bilhões e da apropriação de juros nominais no valor de R\$ 55,8 bilhões ocorrida no período.

DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL (DPF) DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - EM MERCADO Fatores de Variação - 1º Quadrimestre - 2010

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 31/dez/09	1.509.894	
Estoque em 30/abr/10	1.602.729	
Variação Nominal	92.835	6,15%
I - Gestão da Dívida - TN (I.1 + I.2)	92.835	6,13%
I.1 - Emissão/Resgate Líquido	37.035	2,44%
I.1.1 - Emissões	209.935	13,89%
- Emissões Oferta Pública (DPMFI) ¹	132.620	8,78%
- Emissões Diretas (DPMFI) ²	75.614	5,01%
- Trocas Líquidas (DPMFI) ³	258	
- Emissões (DPFe) ⁴	1.443	0,10%
I.1.2 - Resgates	(172.900)	-11,45%
- Pagamentos Correntes (DPMFI) ⁵	(164.400)	-10,89%
- Pagamentos Correntes (DPFe) ⁶	(6.739)	-0,45%
- Resgates Antecipados (DPFe) ⁷	(1.761)	-0,12%
I.2 - Juros Nominais (apropriação por competência)	55.800	3,70%
- Juros Nominais Apropriados da DPMFI ⁸	53.370	3,53%
- Juros Nominais Apropriados da DPFe ⁹	2.430	0,16%

¹ Emissões de títulos da DPMFI que ocorrem principalmente por meio de leilões ou por meio do Programa Tesouro Direto, excluindo títulos da Dívida Securitizada e TDA. Não incluem as operações de troca/permuta de títulos. Os valores referentes aos cancelamentos ocorridos no quadrimestre já estão expurgados desse valor.

² Referem-se às emissões para fins específicos autorizados em lei e às emissões sem contrapartida financeira, para atender aos Programas de Reforma Agrária (TDA), Proex, FIES e FCVS.

³ Diferença entre as emissões (preço de mercado) realizadas por troca e os títulos aceitos (preço da curva-estoque)

⁴ Referem-se às emissões dos títulos no mercado externo e aos ingressos de recursos relativos aos contratos com organismos multilaterais, bancos privados e agências de crédito.

⁵ Pagamentos de amortizações e juros da DPMFI.

⁶ Pagamentos de amortizações e juros da DPFe mobiliária e contratual.

⁷ Incluem cancelamentos de títulos e pagamentos antecipados por meio do Programa de Recompra da DPMFI.

⁸ Compreende a atualização monetária do principal e a apropriação de juros reais da DPMFI.

⁹ Demonstra o efeito da apreciação/depreciação das moedas que compõem a DPFe em relação à moeda nacional, associado à apropriação de juros no período.

Observações:

I - A DPF em mercado compreende as dívidas contratual e mobiliária, interna e externa, de responsabilidade do Tesouro Nacional em poder do público.

II - O estoque da DPMFI é apurado pelo critério de competência, considerando a atualização monetária do principal da dívida e a apropriação mensal de juros, desajustes e acréscimos em relação ao indexador dos títulos.

III - O estoque da DPFe é apurado, segundo padrão internacional, com base no estoque (principal + juros apropriados por competência) na moeda de origem, convertido para o dólar e, em seguida, para o real.

De janeiro a abril de 2010, as emissões da DPMFI somaram R\$ 208,5 bilhões, considerando as efetuadas para permuta de títulos via leilão, ofertas públicas, emissões diretas líquidas e operações do Programa Tesouro Direto. Os resgates, por sua vez, alcançaram R\$ 164,4 bilhões, gerando uma emissão líquida de R\$ 44,1 bilhões no período.

Em linha com as diretrizes estabelecidas no Plano Anual de Financiamento (PAF) de 2010, as emissões realizadas por meio de oferta pública no mercado doméstico envolveram os seguintes papéis: i) R\$ 35,3 bilhões de LFT (Selic), com vencimentos entre março de 2012 e setembro de 2016; ii) R\$ 49,5 bilhões de LTN (prefixados), com

vencimentos entre abril de 2010 e janeiro de 2013; iii) R\$ 26,2 bilhões de NTN-B (índice de preços), com vencimentos entre agosto de 2012 e agosto de 2050 e iv) R\$ 21,6 bilhões de NTN-F (prefixados com juros semestrais) com vencimentos entre janeiro de 2014 e janeiro de 2021.

As emissões diretas líquidas de títulos da DPMFI totalizaram R\$ 75,6 bilhões e foram realizadas para fazer face a programas de governo, tais como: Reforma Agrária (TDA), Financiamento às Exportações - PROEX (NTN-I), Financiamento Estudantil - FIES (CFT-E), além da securitização para novação de dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS); concessões de crédito para o BNDES (Lei 11.948, de 16/06/09) e permuta por outros títulos.

DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL INTERNA (DPMFI) - EM MERCADO
Fatores de Variação - 1º Quadrimestre - 2010

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 31/dez/09	1.410.919	
Estoque em 30/abr/10	1.508.382	
Variação Nominal	97.463	6,91%
I - Gestão da Dívida - Tesouro Nacional (I.1 + I.2 + I.3)	97.463	30,35%
I.1 - Emissão/Resgate Líquido	(31.522)	20,99%
- Emissões Oferta Pública ¹	132.620	9,40%
- Pagamentos ²	(164.400)	11,59%
- Trocas Líquidas ³	258	
I.2 - Emissão por Colocação Direta	75.614	5,57%
- Programas de Governo ⁴	415	0,03%
- Outras emissões ⁵	78.216	5,54%
- Cancelamentos ⁶	(3.017)	0,18%
I.3 - Juros Nominais (apropriação por competência) ⁷	53.370	3,78%

¹ Emissões de títulos da DPMFI que ocorrem principalmente por meio de leilões ou por meio do Programa Tesouro Direto, excluindo títulos da Dívida Securitizada e TDA. Não incluem as operações de troca/permuta de títulos, nem os cancelamentos ocorridos no quadrimestre.

² Pagamentos de amortizações e juros da DPMFI.

³ Diferença entre as emissões (preço de mercado) realizadas por troca e os títulos aceitos (preço da curva-estoque)

⁴ Referem-se às emissões sem contrapartida financeira, para atender aos Programas de Reforma Agrária (TDA), Proex, FIES e FCVS.

⁵ Emissões para fins específicos autorizados em Lei (e.g. permuta de títulos da DPMFI com bancos). Incluem os valores ref. concessões de crédito para o BNDES, cfe Lei 11.605, de 06/11/08.

⁶ Contempla os cancelamentos de títulos, exceto os recebidos em leilões de troca.

⁷ Contempla a atualização monetária do principal e a apropriação de juros reais da DPMFI.

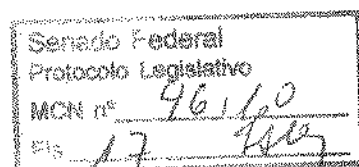
Observações:

1- O estoque da DPMFI é apurado pelo critério de competência, considerando a atualização monetária do principal da dívida e a apropriação mensal de juros, deságios e acréscimos em relação ao indexador dos títulos.

Com relação à Dívida Pública Federal externa (DPFe), seu saldo encerrou o mês de abril em R\$ 94,3 bilhões, o que representa redução de 4,7% em relação ao mês de dezembro de 2009, cujo montante era de R\$ 99,0 bilhões. Esse resultado pode ser explicado pelo resgate líquido de R\$ 7,1 bilhões e pela apreciação da moeda nacional em relação à cesta de moedas que compõem a DPFe.

Considerando-se os pagamentos correntes e os resgates antecipados, o serviço da DPFe somou, de janeiro a abril de 2010, R\$ 8,5 bilhões, sendo R\$ 4,3 bilhões referente ao pagamento de principal e R\$ 4,2 bilhões, ao pagamento de juros.

Seguindo as diretrizes do Plano Anual de Financiamento 2010 – PAF 2010, o Tesouro Nacional realizou, no mês de abril, a emissão do seu novo benchmark de 10 anos – o



bônus Global 2021. O volume emitido foi de US\$ 787,5 milhões, sendo US\$ 750,0 milhões nos mercados europeu e norte-americano e US\$ 37,5 milhões no mercado asiático.

DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL EXTERNA (DPFe) - EM MERCADO
Fatores de Variação - 1º Quadrimestre - 2010

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 31/dez/09	98.974	
Estoque em 30/abr/10	94.346	
Variação Nominal	(4.628)	-4,68%
I - Gestão da Dívida - TN (I.1 + I.2)	(4.628)	-4,68%
I.1 - Emissão/Resgate Líquido ¹	(7.057)	-7,13%
- Emissões ²	1.443	1,46%
- Pagamentos Correntes ³	(6.739)	-6,81%
- Resgates Antecipados ⁴	(1.761)	-1,78%
I.2 - Juros Nominais (apropriação por competência)	2.430	2,45%
- Juros Acruados ⁵	4.055	4,10%
- Variação Cambial ⁶	(1.625)	-1,64%

¹ Corresponde ao valor total das emissões deduzidas dos pagamentos correntes e dos resgates antecipados da DPFe no quadrimestre.

² Referem-se às emissões dos bônus no mercado externo e aos ingressos de recursos relativos aos contratos com organismos multilaterais, bancos privados e agências de crédito.

³ Pagamentos de amortizações e juros da DPFe mobiliária e contratual.

⁴ Incluem cancelamentos de títulos e pagamentos antecipados por meio do Programa de Recompra da DPFe.

⁵ Saldo dos juros apropriados por competência no quadrimestre.

⁶ Demonstra a valorização/desvalorização das moedas que compõem a DPFe em relação à moeda nacional.



1º QUADRIMESTRE DE 2010

ANEXO 3 – LEI Nº 12.017, de 2009, ART. 129, § 1º, INCISO III

(o resultado primário obtido até o quadrimestre, discriminando, em milhões de reais, receitas e despesas, obrigatórias e discricionárias, no mesmo formato da previsão atualizada para todo o exercício)



INDICADORES	R\$ milhões	
	Resultado Jan-Abr 10	
1. RECEITA TOTAL	211.235	
1.1 Receita Administrada pela FREGRAF (2)	131.425	
1.1.1 Imposto de Importação	8.040	
1.1.2 IPI	10.128	
1.1.3 Imposto sobre a Renda	25.141	
1.1.4 IPIF	7.399	
1.1.5 Outros	43.795	
1.1.6 PIS/Pasep	11.492	
1.1.7 COLL	17.478	
1.1.8 CPMF	-05	
1.1.9 CIDE - Combustíveis	2.523	
1.1.10 Outras Administradas pela FREGRAF	5.395	
1.2 Receitas Não-Administradas RNTN/RF	38.715	
1.2.1 Contribuições	275	
1.2.2 Contribuições	7.216	
1.2.3 Cont. com o Plano de Seguridade do Bem-Estar	2.474	
1.2.4 Cota-Parte de Companhiaes Financieiras	18.385	
1.2.5 Receita Policial (Renda 50 e 61)	4.132	
1.2.6 Salário-Educação	3.927	
1.2.7 PIS/P	493	
1.2.8 Operações com Afex	0	
1.2.9 Demais Receitas	7.480	
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	41.478	
2.1 FPM/FPM/FE	32.285	
2.2 Fundos Regionais	493	
2.2.1 Repasse-Taxa	2.123	
2.2.2 Superar Fundos	-1.130	
2.3 Salário-Educação	2.234	
2.4 Compensação Financeira	4.264	
2.5 CIDE - Combustíveis	508	
2.6 Demais	114	
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	169.757	
4. DESPESAS	127.771	
4.1 Despesas Obrigatórias, exceto RGF's	88.179	
4.1.1 Pessoal e Encargos Sociais	54.126	
4.1.2 Aluguel e Seguro-Desemprego	7.104	
4.1.3 LERAT	8.990	
4.1.4 Renda Mensal Vitalícia	641	
4.1.5 Sentenças Judiciais	1.297	
4.1.6 Contribuição com Estado Espiritualista	355	
4.1.7 Fundo Constitucional do DF	154	
4.1.8 FUNDOS/INDICES - Complementação	1.374	
4.1.9 Subvenções Econômicas /Bolsas/Outros/Preços	2.408	
4.1.10 Outras Especificações	2.281	
4.1.11 Diárias, Passagens e Indenizações	152	
4.1.12 Fabricação de Cédulas e Moedas	294	
4.1.13 PIS/P	493	
4.1.14 Transferências para Fundos FIDUCIÁRIOS	364	
4.1.15 FPM - Apoio Financeiro aos Municípios	1.257	
4.1.16 Despesas Discricionárias - Todos os Poderes	47.565	
5. RESULTADO DO TESOURO (3-4)	41.826	
6. RESULTADO DA PRESIDÊNCIA (5.1+6.2)	-17.278	
6.1 Despesa Líquida FOS	51.495	
6.2 Despesa de Previdência	78.774	
7. Ajuda Monetária - Renda/3	220	
8. Despesa Estatística (6)	508	
9. RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL (6+7+8)	25.483	
10. AJÚDES DELEG. NOS TERMOS DO ART. 1º DA LEI Nº 42.017/2009 (RAC) (6)	5.378	
11. RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL	30.861	
12. RESULTADO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS (7)	2.687	
13. RESULTADO DO GOVERNO FEDERAL (10+12) (*)	33.548	
(*) Menor =		
Resultado primário do Governo Federal	22.786	
- Governo Central (menos "ajuda monetária - Renda")	25.273	
- Estatais Federais (mais "ajuda monetária - Renda")	-3.438	

Elaboração: STN/DF
 1) Realizado-Impr: STN/DF e Banco Central.
 2) Receita Administrada: Líquida de deduções e impostos fiscais.
 3) Receitas referentes à amortização de contratos de Renda Fixa com o Tesouro Nacional.
 4) Diferença entre o prêmio/ágio apurado pelo Banco Central e o primário apurado pela STN (incluindo Imposto).
 5) Realizado Total: Banco Central.
 6) Referência: Renda pela Lei nº 12.182, de 20 de dezembro de 2009.
 Obs.: Dados não inclui resultado do Banco Central e operações da PIS/PSE previstas na Lei Complementar 110/2001.

Sessão Federal
 Protocolo Legislativo
 MCN nº 46.110
 Fls. 19

1º QUADRIMESTRE DE 2010

ANEXO 4 – ACÓRDÃO TCU Nº 747, de 2010

(demonstração do cumprimento do art. 14 da LRF, especificando as medidas de compensação implementadas no quadrimestre analisado)

Os efeitos financeiros decorrentes da redução da alíquota da CIDE implementada por meio do Decreto nº 7.095, de 4 de fevereiro de 2010, foram compensados pelos ajustes na programação orçamentária e financeira do Tesouro Nacional descritos no relatório de avaliação do primeiro bimestre de 2010, de março deste ano. Tal relatório recomendou a redução dos limites de movimentação e empenho e de pagamento em relação à LOA-2010 no montante de R\$ 21,8 bilhões. Esta limitação foi implementada no âmbito do Poder Executivo por meio do Decreto nº 7.144, de 2010.

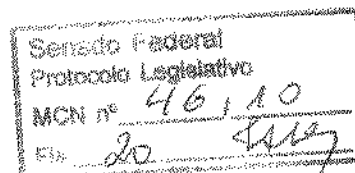
Relativamente à redução da alíquota do IPI implementada por meio do Decreto nº 7.145, de 30 de março de 2010, destaca-se que o disposto nos incisos I e II do art. 14 da LRF não é aplicado neste caso, conforme comando do § 3º do referido artigo. Não obstante, os ajustes na programação orçamentária e financeira do Tesouro Nacional já mencionados também contemplam esta alteração na arrecadação do IPI.

Os efeitos financeiros decorrentes das Leis nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010, e nº 12.218, de 30 de março de 2010, serão considerados nas estimativas de receitas das respectivas leis orçamentárias conforme disposto no inciso I do art. 14 da LRF.



Desonerações Instituídas em 2010						R\$ milhões		
Data	Legislação	Tributo	Descrição	Prazo	Estimativa			
					2010	2011	2012	
20/1/2010	Lei nº 12.213	IRPJ, IRPF	Dedução do IR devido das doações ao Fundo do Idoso. Limites - PF = 6% IRD (coletivo) e PJ = 1% IRD (junto com o FCA). (validade para 2011)	Indefinido	-	71	78	
4/2/2010	Decreto nº 7.095	CIDE	Redução da alíquota específica de cida sobre gasolina a suas comentes (de R\$ 230 para R\$ 150 por metro cúbico)	30/4/2010	354	-	-	
30/3/2010	Decreto nº 7.145	IPI	Redução à 5% das alíquotas praticadas para o setor motorista.	Indefinido	279	-	-	
TOTAL GERAL						633	71	78
30/3/2010	Lei nº 12.218	IPI	Prorrogação do Crédito Presumido de IPI para as montadoras de veículos no Norte, Nordeste e Centro-Oeste.	de 01/01/2011 a 31/12/2015	-	1.309	1.325	

Fonte: RFB



Aviso nº 344 - C. Civil.

Em 31 de maio de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, concernente ao relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário.

Atenciosamente,



ERENICE GUERRA
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

Senado Federal
Protocolo Legislativo
MCN nº 46110
Fls. 21

RECEBI

RECEBI O ORIGINAL

Em 31/5/2010 às 16:37 horas

Nome: Manoel

Matrícula: 210930

✓
31.05.10

